



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020-SVF5K

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 009/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE AUDIOVISUAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 036-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA** os **proponentes selecionados no presente Edital**, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminharem exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail [editais.audiovisual@secult.es.gov.br](mailto:editais.audiovisual@secult.es.gov.br), os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo V. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão o prazo de até o dia **21 DE JULHO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Quando o **proponente indicar MEI de sua própria titularidade**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, bastando demonstrar ter sede no ES e caráter estritamente artístico ou cultural.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

**Proponentes convocados:**

PROJETOS COM VALOR DE ATÉ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

- 1) **REJANE KASTING ARRUDA** - Título do projeto: Laboratório de Poética Atoral.
- 2) **LUCAS DE ALMEIDA MOÇO FIOREZE** - Título do projeto: CapixabaFlix.
- 3) **GUSTAVO GUILHERME DA CONCEIÇÃO** - Título do projeto: Podcast Reimagem.

PROJETOS COM VALOR DE ATÉ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

- 1) **MARIA GRIJÓ SIMONETTI** - Título do projeto: REMONTA CRIATIVA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.
- 2) **ALINE MOSCHEN DE ANDRADE** - Título do projeto: Cinema indígena: perspectivas contra coloniais.
- 3) **BRUNO NUNES CABÚS** - Título do projeto: Guia do/a Cineasta Indígena.

PROJETOS COM VALOR DE ATÉ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

- 1) **DAIANA SANTOS ROCHA** - Título do projeto: III MOCINES - 20 Anos de Dogma Feijoadá.
- 2) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E AUDIOVISUAL – MARLIN AZUL** - Título do projeto: Cine Quilombola.
- 3) **ANA LUIZA CALMON RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Título do projeto: 1ª JORNADA CAPIXABA DE ANIMAÇÃO.

Vitória, 08 de julho de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais